



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.059637/2019-32, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 16/12/2009 a 14/12/2014.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **ANDRE LUIS MURAD DE ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4041, no período de **24/06/2019 a 23/07/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos "Gestão Pessoal - Base da Liderança" - 50 horas, "Desenvolvimento de Equipes" - 10 horas, "Excelência no Atendimento" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados, respectivamente, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**